



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

N E S T A

Indicação nº 015/2026

Apresentação em: 12/02/2026

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de dois parques infantis (playgrounds) com recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), viabilizados junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, por meio de articulação com o Deputado Estadual Gugu Bueno, nos seguintes locais:

I – Bairro Nosso Lar;

II – Conjunto Habitacional do Bairro Monte Claro (casinhas da COHAPAR).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade direcionar a aplicação de recursos estaduais já garantidos para o Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição e instalação de parques infantis, promovendo lazer, convivência comunitária e qualidade de vida para as famílias, especialmente para as crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

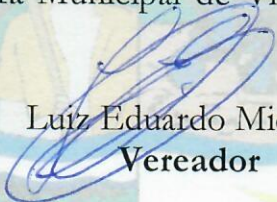
Atualmente, no ano anterior, este Vereador apresentou indicação para que o recurso fosse destinado ao bosque do Estádio Municipal, onde já existia a previsão de implantação de um parquinho infantil. No entanto, após diálogo e alinhamento com o Poder Executivo Municipal, verificou-se que a instalação dos playgrounds na Vila Nosso Lar e no novo conjunto habitacional do Bairro Monte Claro (COHAPAR) atenderá de forma mais ampla o interesse público, contemplando regiões em crescimento e com grande número de famílias e crianças.

A implantação desses espaços de lazer contribuirá para o desenvolvimento infantil, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a ocupação saudável dos espaços públicos, além de valorizar os bairros contemplados.

Diante disso, e considerando que o recurso já se encontra viabilizado, apresenta-se a presente indicação para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias à execução dos referidos playgrounds nos locais indicados.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 19 de fevereiro de 2026.


Luiz Eduardo Mierzva
Vereador

17-05
1990

VIRMOND

01-01
1993